



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

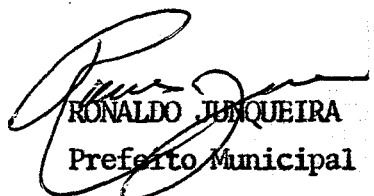
Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.103 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs.: REINALDO FIGUEIREDO BASTOS, DGENEY DINIZ DE MELO e LÉO BUENO, para comporem comissão que deverá proceder avaliação de um imóvel situado na Rua Argentina, nº 727, de propriedade do Sr. Manoel Carlos da Silva, computando na avaliação a utilidade que o referido imóvel tem para o seu proprietário, sendo que o imóvel apresenta as seguintes características:

1. Área construída: 49,00 m², sendo 20,00 m² em madeira e - 29,00 m² em alvenaria.
2. Piso em terra batida.
3. Reboco em péssimo estado de conservação, sem pintura.
4. Cobertura em telhas de barro, em mal estado de conservação. Não há forro.
5. Instalação hidráulica e elétrica em condições precárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE MAIO DE 1980


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
